



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, com sede na Estrada Boa Esperança 2320 – Fundo Canoas, cidade Rio do Sul-SC, representada neste ato por seu representante legal, Sra Cristiane Oliveira Packer, portadora da célula de identidade RG nº. 6058-470, e CPF nº. 081.115.039-97, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UBS E HOSPITAL MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	05	UN	Água oxigenada 900 ml - registro na anvisa	Rioquimica	5,54	27,70
20	05	UN	Aparelho de pressão manual adulto com estetoscópio sem velcro com certificado do Inmetro, 12 (doze) meses de garantia	Lamedid-Solidor-Procare	64,00	320,00
29	25	PCT	Atadura elástica 20 cm x 2,2m pacote c/12	Polar Fix	17,16	429,00
64	3000	UN	Equipo macro gotas p/soluções parenterais pinça perfurante em pvc c/tampa protetora, câmara de gotejamento flexível c/entrada de ar filtrado, controlador de fluxo do tipo pinça rolete injetor y conexão do tipo luer 8000 unidade 1,015 8120,00 76	Laborimport	0,82	2.460,00
83	03	CX	Folha de teste de bowie & dick bd20a5 classe 2 iso 11140-1, caixa com 50 folhas	Sispack	244,674	733,95
94	25	CX	Indicador biológico, para monitoração de autoclave a vapor - bacillus stearothermophilus, caixa com 10 unidades	Clean-up	40,00	1.000,00
101	01	CX	Lamina para bisturi nº 22 c/ 100 unidades	Maxicor	20,00	20,00
105	100	PCT	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 pacote com 2 unidade	Maxitex	1,086	108,60
106	100	PCT	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 pacote com 2 unidad	Maxitex	1,00	100,00
108	100	PCT	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 pacote com 2 unidad	Maxitex	0,99	99,00



109	100	PCT	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 pacote com 2 unidade	Maxitex	1,086	108,60
124	5000	UN	Polifix duas vias (extensor 2 vias)	Tkl	0,893	4.465,00
131	2000	UN	Seringa descartável 10 ml com rosca e sem agulha	SR	0,223	446,00
132	500	UN	Seringa descartável 20 ml com rosca e sem agulha	SR	0,336	168,00
133	1000	UN	Seringa descartável 3 ml com rosca e sem agulha	SR	0,105	105,00
134	2000	UN	Seringa descartável 5 ml com rosca e sem agulha	SR	0,124	248,00
137	20	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Biosani	0,532	10,64
138	20	UN	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Biosani	0,543	10,86
173	20	UN	Sonda uretral nº8	Biosani	0,503	10,60
181	05	UN	Tube endotraqueal com manguito nº 3,5 mm	Lamedid-Solidor-Procure	4,206	21,03
194	10	FRC	VASILINA LIQUIDA 1 LITRO REGISTRO ANVISA - FRASCO	Rioquimica	27,973	279,73
TOTAL						11.117,24

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **11.117,24** (Onze mil cento e dezessete reais e vinte e quatro centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 8/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 041/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.



4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2059 Manutenção da Farmácia do Hospital c/Recursos do SUS

RV: 4640 Hospitais de Pequeno Porte

Reduzido: 11711

Despesa: 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 8/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 041/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 25 de Janeiro de 2018

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Nome:

Nome:

CPF

CPF

Esta minuta de Contrato foi examinada e aprovada em 25/01/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.
